



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

**INDICAÇÃO Nº 102/2014**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES**

O Vereador Evaristo Miguel da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao Prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, a construção de uma Creche no Bairro São Cristóvão, nesta Município.

**JUSTIFICATIVA**

Os Bairros São Cristóvão e Alvorada se encontram em pleno desenvolvimento e crescimento nas áreas urbanas da sede do Município, com um avançado número de residências e famílias instaladas ao longo de suas extensões, cabendo assim ao poder público municipal promover os serviços essenciais de sua competência, objetivando garantir o bem estar geral de seus moradores com a contemplação de uma obra necessária destinada ao atendimento de uma creche para atender crianças na faixa etária de zero a seis anos de idades.

Atualmente, para contarem com os serviços de atendimento em creches os moradores dos Bairros São Cristóvão e Alvorada, se deslocam a outros bairros que possuam espaços disponibilizados e que recebam esse tipo de serviços para deixarem seus filhos. A creche mais próxima que atende estas localidades é a do Bairro Bela Vista e, não comporta a grande quantidade de procura, devido ao limite de vagas estabelecidos.



***Câmara Municipal de Nova Venécia***  
***Estado do Espírito Santo***

Desta forma indico na forma do presente com intuito de colaborar para a promoção de políticas públicas com maior eficiência e de acordo com a demanda e o interesse público, a edificação de uma creche para atendimento aos moradores dos Bairros São Cristóvão e Alvorada.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 11 de novembro de 2014;  
60º de Emancipação Política; 15ª Legislatura.

**EVARISTO MIGUEL (SEM REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA)**  
Vereador

*Francisco de assis Oliveira/fao*